

Ofício GB/PR nº 13/2020

Ref. Assunto: Dispõe sobre a transferência de valores do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem utilizados preferencialmente em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o combate ao novo coronavírus no Município de São Paulo.

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia do Projeto de Lei e da Exposição de Motivos.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei e a Exposição de Motivos que tratam da transferência de valores do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem utilizados preferencialmente em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o combate ao novo coronavírus no Município de São Paulo.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.

JOÃO ANTONIO

Presidente

À Sua Excelência o Senhor

EDUARDO TUMA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100

São Paulo - SP